



Associação dos Professores e Profissionais da Educação Municipal de Sorocaba

1º CONCURSO LITERÁRIO ASPPAMS 2020

Introdução

O 1º CONCURSO LITERÁRIO – MODALIDADE POESIA ASPPAMS 2020 é uma iniciativa que visa proporcionar a seus associados e associadas a oportunidade de dar uma voz autoral à suas experiências reais e manifestar fisicamente seu imaginário.

Com tema livre, o concurso de POESIA pretende dar luz a fatos do cotidiano pela ótica dos profissionais da área da educação da Rede Municipal de Sorocaba, associados da ASPPAMS – Associação dos Professores e Profissionais da Área da Educação Municipal de Sorocaba.

REGULAMENTO

1. Definição de Modalidade, Tema e Categorias

Modalidade: poesia, com no máximo, 01 (umas) página e ou 28 versos, com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

Categoria: Associados

2. Condições de participação

Cada participante associado poderá inscrever apenas um poema inédito de sua própria autoria, sendo vedada a inscrição de poemas publicados em blogs pessoais ou de terceiros.

No arquivo de texto deverá constar somente o **título da poesia** e o **pseudônimo**, evitando qualquer referência ao nome ou dados do autor.

Não serão aceitas poesias com pluralidade de autores.

3. Tema

Livre

4. Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas em formulário próprio, exclusivamente pelo site da Aspams (www.asppams.com.br) e enviadas juntamente com o texto salvo em formato pdf. a partir de 20/07/2020. Não serão aceitas inscrições fora desse modelo.

ASPPAMS – Associação dos Professores e Profissionais da Área da Educação Municipal de Sorocaba

Rua Vicente Lamarca, 167 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP - CEP: 18095-520.

Site: www.asppams.com.br

E-mail: aspams@hotmail.com

O prazo para inscrição dos trabalhos encerra-se no dia 18/09/2020, às 15h.

4. Seleção e julgamento

Os textos serão avaliados por uma comissão julgadora composta pelos seguintes membros: Silmara Lopes (professora e escritora), Aparecido Gonçalves Viana (poeta e presidente do Grupo Coesão Poética de Sorocaba), Sergio Diniz da Costa (escritor, poeta, membro da Academia Sorocabana de Letras e editor do Jornal Cultural ROL.

Na análise dos poemas a Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios:

- a) originalidade;
- b) criatividade e inovação;
- c) correção linguística;
- d) obediência às características do gênero literário em questão.

O prazo para a decisão da comissão julgadora se encerrará no dia 05/10/2020.

A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.

5. Classificação:

Os melhores trabalhos serão classificados até o 3º lugar.

6. Premiação e divulgação:

A revelação dos trabalhos premiados se dará no dia 15/10/2020, on-line, via Facebook, ou meet, ou, ainda, zoom (será informado o meio eletrônico com antecedência) e ocorrerá da seguinte forma:

Troféu para os três vencedores (1º, 2º e 3º lugar);

1º lugar – R\$3.000,00 (três mil reais)

2º lugar – R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3º lugar – R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Os prêmios serão depositados diretamente na conta do ganhador, informada no formulário de inscrição.

Todos os inscritos, independentemente de classificação, receberão Certificado de Participação no Concurso, que lhes serão enviados no endereço de residência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A submissão de trabalhos para o concurso implica na aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Com a devida citação de autoria, os participantes autorizam os organizadores a fazer uso dos trabalhos apresentados na divulgação de eventos futuros sem valor comercial, assim como, autorizam a publicação dos trabalhos premiados em antologia digital, que não será comercializada.

ASPPAMS – Associação dos Professores e Profissionais da Área da Educação Municipal de Sorocaba

Rua Vicente Lamarca, 167 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP - CEP: 18095-520.

Site: www.asppams.com.br

E-mail: aspams@hotmail.com



Associação dos Professores e Profissionais da Educação Municipal de Sorocaba

Os trabalhos que não atenderem as normas estabelecidas nos itens 1 (Modalidades) e 2 (Condições de Participação), serão sumariamente desclassificados.

É vedada a participação de parentes dos jurados, até o 3º grau, bem como do corpo diretivo da ASPPAMS e seus colaboradores.

ASPPAMS - Associação dos Professores e Profissionais da Área da Educação Municipal de Sorocaba.